



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 143/2025

O Vereador **Douglas Souto Buchacra**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte **INDICAÇÃO**

:

Aplicativo digital para que o cidadão possa solicitar serviços públicos, acompanhar protocolos, reportar problemas (como buracos nas vias, iluminação pública defeituosa, descarte irregular de lixo, entre outros) e acessar informações e serviços da Prefeitura e da Câmara Municipal de Mucuri.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Com o avanço das tecnologias digitais e a crescente utilização de smartphones pela população, é fundamental que o Poder Público modernize os seus canais de atendimento e comunicação com o cidadão. Pensando nisso, apresento esta Indicação que visa a criação do aplicativo "Mucuri na Palma da Mão", uma ferramenta que permitirá aproximar ainda mais a gestão pública da nossa comunidade.

O aplicativo terá como funcionalidades principais:

- Abertura de solicitações de serviços públicos, como tapa-buracos, troca de lâmpadas, limpeza de vias, manutenção de praças e outros;
- Acompanhamento do status dos pedidos feitos pela população, dando transparência e agilidade às demandas;
- Canal direto para denúncias e reportes, como lixo acumulado, problemas de saneamento, animais soltos, focos de dengue e outros transtornos urbanos;
- Acesso a notícias, editais, licitações, calendários de eventos, agenda de sessões da Câmara e outros comunicados oficiais;



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

- Disponibilização de guias de serviços públicos, endereços, telefones úteis e informações administrativas da Prefeitura e da Câmara.

Além de proporcionar mais comodidade e eficiência no atendimento, o aplicativo também promoverá maior controle dos serviços executados, possibilitando uma gestão pública mais transparente, moderna e conectada às necessidades reais da população.

Portanto, diante dos inúmeros benefícios que tal ferramenta pode trazer para a administração pública e, sobretudo, para os cidadãos mucurienses, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica e financeira para o desenvolvimento e implementação deste aplicativo, que certamente será um divisor de águas na comunicação entre governo e comunidade.

Certo de contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, reitero meus votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, em 29 de maio de 2025.

Douglas Souto Buchacra (REPUBLICANOS)
Vereador-autor